



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

For fixada a redação
final por unanimidade
na reunião da Comissão
de Agricultura e Mar
realizada no dia 20
de dezembro de 2017.
Bometa.

Informação n.º 245/DAPLEN/2017

14 de dezembro

Assunto: Resoluções aprovadas sobre a temática dos incêndios que tiveram lugar no corrente ano

Em analogia com o disposto no artigo 156.º do Regimento da Assembleia da República, com as devidas adaptações, e nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 8.º da Resolução da Assembleia da República n.º 20/2004, de 16 de fevereiro, junta-se o texto das resoluções a seguir identificadas, aprovadas a 29 de novembro de 2017, para subsequente envio ao Presidente da Comissão de Agricultura e Mar:

[Projeto de Resolução 1131/XIII/3.ª \(PCP\)](#) - Recomenda ao Governo a uniformização dos processos de apoio às vítimas dos incêndios florestais de 2017, alargando o processo simplificado de apoios até aos 10 mil euros e garantindo apoio à perda de rendimentos



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
DIREÇÃO DE SERVIÇOS DE APOIO TÉCNICO E SECRETARIADO
DIVISÃO DE APOIO AO PLENÁRIO

[Projeto de Resolução 1132/XIII/3.^a \(PCP\)](#) - Recomenda o apoio à recuperação de segundas habitações nos concelhos afetados pelos incêndios florestais de 2017

[Projeto de Resolução 1145/XIII/3.^a \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo que proceda à redefinição das formas de participação das Forças Armadas nas missões de proteção civil, e que proceda ao reforço dos meios aéreos de combate aos incêndios

[Projeto de Resolução 1147/XIII/3.^a \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo o pagamento do tempo extra de serviço às equipas de Sapadores Florestais.

[Projeto de Resolução 1116/XIII/3.^a \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo que promova uma nova Política Florestal Nacional

[Projeto de Resolução 1122/XIII/3.^a \(PSD\)](#) - Recomenda ao Governo medidas de combate à erosão das encostas na decorrência de incêndios

[Projeto de Resolução 1149/XIII/3.^a \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo a adoção de medidas mitigadoras e de restauro dos solos fustigados pelos incêndios

[Projeto de Resolução 1105/XIII/3.^a \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo medidas de apoio às raças autóctones afetadas pelos incêndios

[Projeto de Resolução 1144/XIII/3.^a \(CDS-PP\)](#) - Recomenda ao Governo alterações aos apoios aos agricultores afetados pelos incêndios de 2017

Para além dos textos das iniciativas acima identificadas, nos quais foi incluída a fórmula inicial, em conformidade com o previsto na lei formulário, e demais elementos formais, bem como algumas sugestões para aperfeiçoamento de redação, que se encontram devidamente assinaladas, a amarelo, nas mesmas, junta-se também, em face da similitude da matéria em causa, duas propostas de textos de fusão, uma relativa aos **Projetos de Resolução n.º s1116/XIII/3.^a, 1122/XIII/3.^a e 1149/XIII/3.^a** e outra relativa aos **Projetos de Resolução 1105/XIII/3.^a e 1144/XIII/3.^a**, colocando-se estas propostas à consideração da comissão com vista à possibilidade de se produzir uma única resolução.

À consideração superior,

A assessora parlamentar,

Isabel Maria Graça Pereira

RESOLUÇÃO N.º /2017

Recomenda ao Governo que redefina as formas de participação das Forças Armadas nas missões de proteção civil e reforce os meios aéreos de combate aos incêndios

A Assembleia da República resolve, nos termos do n.º 5 do artigo 166.º da Constituição, recomendar ao Governo que:

- 1- **Atribua** à Força Aérea, em exclusivo, a gestão, operação e manutenção dos meios aéreos de combate aos incêndios, sem prejuízo da adoção de outras medidas propostas pelo Grupo de Trabalho para os Meios Aéreos empregues em Missões de Interesse Público (GT-MAMIP), criado pelo Despacho n.º 14718/2013, de 14 de novembro, reformulado pelo Despacho n.º 7204/2015, de 1 de julho.
- 2- **Avalie** o programa de aquisição de meios aéreos, recomendado pelo GT-MAMIP, e **proceda à respetiva concretização, tendo em conta as necessidades reais do País em matéria de combate a incêndios.**
- 3- **Implemente estas medidas** no decurso do próximo ano.

Aprovada em 29 de novembro de 2017

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA,

(Eduardo Ferro Rodrigues)